

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.
Ano 2011.**

PARECER Nº 669/2011.
Emenda Aditiva de nº 097/2011.
Projeto de Lei nº EM-125/2011.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº 097/2011, de autoria do nobre Vereador Edson Sousa, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-125/2011, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, a AAVIDA é reconhecida como de utilidade pública e necessita de verba pra desenvolver projetos culturais. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº 097/2011, oferecida ao Projeto Lei nº EM-125/2011.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2011.

Milton Donizete da Silva
Relator

Dra. Heloísa Vieira Cerri
Secretária

Roberto Pedro Bento
Presidente